



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA ESTADUAL DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE CANÁPOLIS  
JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Juiz da Vara Única da Comarca de **Canápolis/MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente Resolução CNJ nº 154, de 2012 e Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27, de 2013 **FAZ SABER** que se encontra aberto prazo para credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, a fim de que possam se habilitar como receptoras de valores arrecadados com aplicação da pena de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças penais condenatórias.

Os valores a que se refere este edital destinar-se-ão exclusivamente para aplicação em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, vedada a destinação ao custeio do Poder Judiciário, à promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas, inclusive remuneração a seus membros, a finalidades político-partidárias e a entidades que não estejam, na data do credenciamento, regularmente constituídas.

O cadastramento é gratuito e far-se-á mediante o preenchimento do formulário que constitui o anexo único deste edital, devendo a entidade interessada, no ato do credenciamento, apresentar “plano de projeto” que será objeto de apreciação pelo IRMP e pelo Juiz de Direito.

Somente serão admitidas a participar do credenciamento entidades que possuam sede, agências ou filiais na Comarca de Canápolis, devendo a verba destinada ser aplicada exclusivamente em projetos referentes aos municípios que

*Laurenço Migliorini F. Ribeiro*  
Juiz de Direito



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

integram a Comarca.

Do “plano de projeto” constará, obrigatoriamente:

- a) finalidade;
- b) tipo de atividade que pretende desenvolver;
- c) exposição sobre a relevância social do projeto;
- d) tipo de pessoa a que se destina;
- e) tipo e número de pessoas beneficiadas;
- f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;
- g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;
- h) período de execução do projeto e de suas etapas;
- i) forma e local da execução;
- j) valor total do projeto;
- k) outras fontes de financiamento, se houver;
- l) forma de disponibilização dos recursos financeiros;
- m) outras informações; e
- n) declaração de ciência do dever de prestar contas, na forma do artigo 11 do Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27, de 2013.

A documentação deverá ser apresentada até o dia 20 de janeiro de 2019, na Contadoria da Comarca de Canápolis, situada no Fórum local.

Os projetos a serem contemplados serão escolhidos, de forma fundamentada, pelo Juízo da Execução Penal, mediante parecer prévio Ministério Público, observados os serão efetuados de acordo com os rígidos balizamentos



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

inafastáveis da Resolução 154 do CNJ e do Provimento Conjunto 27/2013 do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

E, para tornar público aos interessados, determino a afixação deste Edital no átrio do fórum local e sua publicação, por extrato, em jornais de circulação local e regional.

Canápolis, 12 de dezembro de 2018.

  
**Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro**  
Juiz de Direito



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

<b>ANEXO I</b>		
(a que se refere o art. 6º, I, do Provimento Conjunto nº 27/CGJ/2013)		
<b>FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO</b>		
<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:</b>		
<b>Nome Completo da Instituição:</b>		
CNPJ:		
Natureza Jurídica:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	Estado:	
Atividade principal da Instituição:		
<b>Nome completo do Diretor(a) da Instituição:</b>		
CPF:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
E-mail:		
Responsável pelo Benefício:		
Assinatura do Diretor da Instituição:		

Lourenço Migliorini F. Ribeiro  
Juiz de Direito



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Juiz da Vara Única da Comarca de Canápolis, informa que se encontra aberto o prazo para credenciamento de entidades a serem beneficiadas com prestações pecuniárias fruto de processos penais. O credenciamento deverá ser feito até o dia **20 de janeiro de 2019**, no Fórum local. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Administração do foro.

  
Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro  
Juiz de Direito